

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – N.º 093/2026

Data: 22/04/2026

Assunto: Prazo para inserção da composição do Conselho de Escola no SGCE

Prezados Gestores,

O Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino, por intermédio da Equipe de Supervisores de Ensino, **comunica** aos Diretores das Escolas Estaduais jurisdicionadas à Unidade Regional de Ensino de Pindamonhangaba que o prazo para inserção da composição do Conselho de Escola no Sistema de Gestão de Conselhos Escolares (SGCE) ocorrerá, **impreterivelmente, até 30 de abril de 2026.**

Orienta-se, ainda, a verificação prévia da composição registrada no livro físico da unidade escolar. Constatadas eventuais divergências quanto à paridade e/ou proporcionalidade dos segmentos, recomenda-se a adoção das adequações necessárias antes do registro no SGCE/SED, com o devido acompanhamento da Supervisão de Ensino.

Destaca-se a relevância da consistência e fidedignidade das informações inseridas, de modo a garantir conformidade com a legislação vigente e com os princípios da gestão democrática.

Atenciosamente,

Tânia Paula Bento Rodolfo
Supervisora de Ensino
Ponto Focal – Colegiados

De acordo,

Luís Gustavo Martins de Souza
Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino